

PORTARIA AMERIPREV Nº 013, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

“Que converte Aposentadoria por invalidez em Pensão por morte.”

JOANINA SILVEIRA ROSA, na qualidade de superintendente e

RODRIGO SCALQUO FONSECA, na qualidade de Diretor de Benefícios do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 5.111/2010 em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM 0031.2015.90.01** vem **CONVERTER**, a **aposentadoria por invalidez** do Sr. DAVID ROGÉRIO ALVES (Processo NB/AM-0015.2014.30.01), por motivo de seu falecimento na data de 11/04/2015 em **pensão por morte** à herdeira Sra. RENATA ZEVIANI (Companheira), nascida em 08/11/1974, efeito retroativo a partir de 12/04/2015, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos.

Para os devidos fins, fica determinado o legal processamento e a devida publicação do presente ato.

Americana, 18 de junho de 2.015.


Joanina Silveira Rosa
Superintendente


Dr. Rodrigo Scalquo Fonseca
Diretor de Benefícios